



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 799/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELSE DIANE NEVADO**, matrícula nº 891251, portadora da cédula de identidade RG nº 0.932.761-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 12.02.2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2017 passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Abri 120 17
DE Nº 10.950
UMUARAMA, 24 04 120 17
Abri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS